



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 042/2024

Processo administrativo nº 011/2024

Requerente: HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado, capaz, engenheiro eletricitista, nascido em 11/02/1971, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Edelmir Silva Nascimento e Jobelice Xavier Nascimento, portador da carteira de identidade (RG) nº 03.963.945-23 expedida pela SSP/BA em 18/04/2013, inscrito no CPF sob nº 542826755-00 e seu cônjuge, MAGDA ALINNE NOGUEIRA NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, capaz, professora, nascida em 28/10/1978, natural de Sitio do Mato/BA, filha de José Pereira dos Santos e Vanderlina Nogueira Santos, portadora da carteira de identidade (RG) nº 07.682.752-61 expedida pela SSP/BA em 22/07/2009, inscrita no CPF sob nº 752.689.815-87, casados entre si, pelo regime da ‘COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento religioso com efeito civil celebrado em 16 de Dezembro de 1995, sob nº 0002260, Fls. 162, do Livro 00005, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 02/01/1996 (matricula nº 012690 01 55 1996 3 00005 162 0002260 14), residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro , nº 156, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 554, loteamento Josefa Gomes Ferreira, Bairro São João.

Inscrição Imobiliária: 0296.00554.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

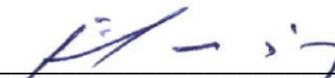
IMÓVEL: LOTE URBANO, localizado na avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº predial 554 - bairro São João, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, lote de formato irregular, conforme descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

coordenadas **N 8.533.994,28m** e **E 673.868,10m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: , 0281.01704.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $174^{\circ}53'18''$ e 37,84 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.533.956,60m** e **E 673.871,47m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: , 0282.01481.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $263^{\circ}03'02''$ e 1,14 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.533.956,46m** e **E 673.870,34m**; $173^{\circ}37'47''$ e 1,36 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.533.955,11m** e **E 673.870,49m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: , 0282.01379.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $263^{\circ}22'14''$ e 99,03 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.533.943,68m** e **E 673.772,13m**; ; deste, segue confrontando com AVENIDA HUMBERTO DE , ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: $13^{\circ}08'30''$ e 40,08 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.533.982,71m** e **E 673.781,24m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: , 0296.00602.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $82^{\circ}24'31''$ e 87,63 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Bom Jesus da Lapa/BA, 03 de Junho de 2024.



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024